

INDICAÇÃO nº 896/2025

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMAM)**, a presente.

INDICAÇÃO

Para promover **RETIRADA DE PARTE DA ÁRVORE RUA ARCHIMIMO MATTOS, Nº 503, SANTO ANTÔNIO, CEP: 29026-180**

PROTOCOLO PREFEITURA (156): 2025.073.179

CHAVE DE ACESSO: 09RT0-2AEW6

JUSTIFICATIVA

O presente serviço se faz necessário a retirada de parte de arvore que já despencou uma parte em via pública o que pode resultar em **grave acidente**, tanto para pedestres quanto para veículos que circulam no local.

Na maioria dos casos, as podas de árvores adultas são medidas corretivas ou preventivas de competência do Município.

Diante o exposto, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

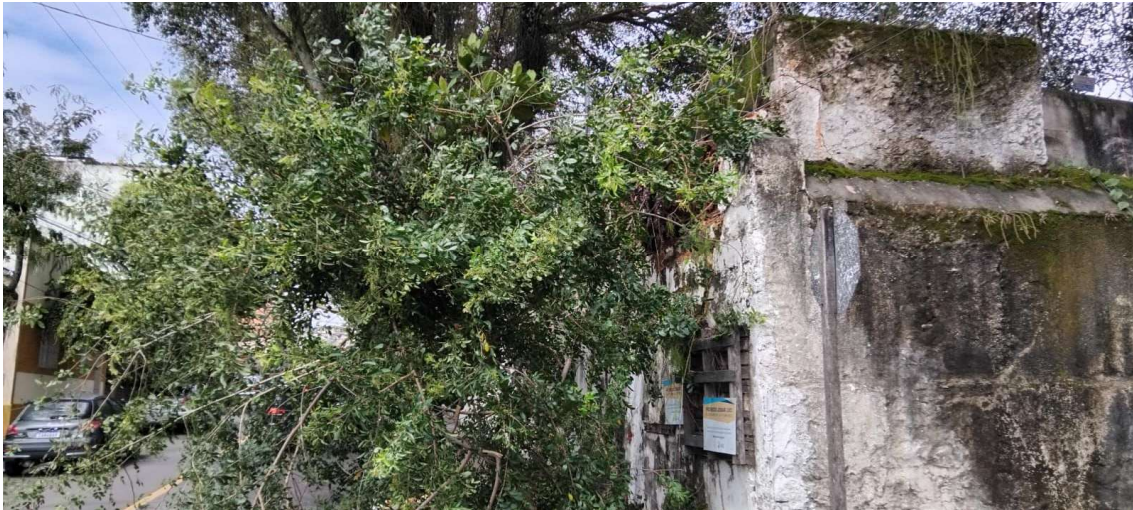
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 03 de setembro de 2025

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PP

SÁVIO VAREJÃO - GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 05/09/2025 12:16

Checksum: **B174E92322515A3D7ECBE278957AF1588EFF0163AF0DB4E13E08C20E14967BDC**